



Câmara dos Deputados
Liderança do PSD

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº ____/2013

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 204/2013, do Senhor Deputado Ricardo Izar, que Institui a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os maus-tratos de animais.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]
Sala das Sessões, de agosto de 2013

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2013
(Do Deputado Ricardo Izar e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados de maus-tratos de animais.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos determinados de maus-tratos de animais.

Art. 2º A Comissão será constituída por 23 membros titulares e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até a metade, para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Os recursos administrativos e o assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pela Consultoria Legislativa, respectivamente.

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal, as comissões parlamentares de inquérito, serão criadas pela Câmara dos Deputados mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Por sua vez, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, estabelece considerar-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão (art. 35).

A população de Santa Cruz do Arari, na Ilha do Marajó (PA), denunciou a caça a cães instituída pelo prefeito da cidade, Marcelo Pamplona. De acordo com os moradores, a prefeitura foi a responsável pela caça de cães e cadelas apreendidos e que teriam sido mortos.

Em repúdio a prática já apresentei denuncia ao procurador-geral da República, Roberto Gurgel, considerando que a população local detalha que Pamplona pagaria de R\$ 5 a 10 reais para a captura deste cães.

O prefeito de Santa Cruz do Arari confirmou a ação de caça aos cachorros. Porém, ele negou que qualquer animal tenha sido sacrificado. A Delegacia do Meio Ambiente (Dema) já informou que irá investigar as denúncias. A Procuradoria Geral da República (PGR) ainda não se pronunciou sobre o caso.

No Centro de Zoonoses de Poços de Caldas, cidade turística do sul de Minas Gerais, foram detectados flagrantes de maus-tratos a animais. Cerca de 100 animais estão abandonados em baias sujas, a maioria dos cachorros está em condições precárias, magros e com pouco pelo, aparentando extrema fraqueza; alguns não conseguem nem parar em pé. Sem ter o que comer, os cães se alimentam de animais já mortos. Com câmeras escondidas, uma equipe flagrou as cenas de descaso e os depoimentos de funcionários.

Segundo os funcionários do CCZ os freezers estão abarrotados de animais mortos. Em uma única baia, muitos cães e, no meio deles, o olho claro de um levanta a suspeita de uma doença grave, a cimonose.

Uma enfermeira foi flagrada agredindo um cachorro Yorkshire até a morte na cidade de Formosa (GO). Nas imagens a mulher utiliza baldes para bater na cabeça do cão, que é arremessado no chão e paredes da área de serviço.

Sra. Dalva Lima da Silva, conhecida como a suposta matadora de animais do bairro da Vila Mariana, em SP, confessou à polícia que vem matando cães e gatos há mais de um ano por escassez de adotantes e custos elevados com veterinários. Ela assumiu usar injeções para provocar a morte e que aprendeu o método com um veterinário amigo da família.

Sr. Celso Ferreira, 67 anos, acusado de amarrar um jegue em seu carro, e arrastar o animal por mais de 4 km entre o povoado Três Barras até a sede do município de Graccho Cardoso (SE).

Os fatos supracitados foram veiculados em vários meios de comunicação o que gerou uma indignação no povo brasileiro.

Os dromedários são usados como transporte de turistas há mais de 10 anos nas praias do Rio Grande do Norte. Os dromedários passam quase 12 horas por dia sendo explorados, sob forte calor e com grande peso nas costas. Para descansar, eles se esparramam na areia quente, em uma nítida demonstração de exaustão e estresse.

Cerca de 500 kg de carne de cavalo foram encontrados na casa de uma idosa em Recife (PE). A mulher de 62 anos contou à polícia que a carne era utilizada para fazer cachorro-quente. Ela vai responder por venda de produto impróprio para consumo e crime contra a saúde e pode pegar até cinco anos de prisão.

Cabe salientar que no dia 22 de janeiro de 2012 o movimento crueldade nunca mais mobilizou em todo o território nacional mais de 100 mil pessoas apelando para o aumento das penas aos que cometerem crimes contra animais.

Considerando que os referidos fatos tiveram repercussão nacional nos remete ao fato de que precisamos averiguar as políticas de controle populacional de animais em todo território nacional. Apresento o requerimento

de instalação de CPI para investigar maus-tratos de animais que vem ocorrendo constantemente no nosso país, e o Congresso Nacional deve dentro de suas atribuições se manifestar sobre as políticas sobre a temática.

O fato tem conteúdo concreto e está suscetível de ser antecipadamente avaliado na sua extensão, compreensão e alcance pelas pessoas convocadas a colaborar com as comissões de inquérito, motivo pelo qual solicito apoio dos nobres pares para aderirem ao presente requerimento, que certamente será acolhido pelo DD. Presidente desta Casa, ressaltando-se que a determinação ora delineada não obsta, evidentemente, a apuração de fatos conexos ao que aqui se expõe como principal.

Sala das Sessões, em de de 2013.

DEPUTADO RICARDO IZAR

PSD/SP